



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO Nº 002, de 08 de março de 2022.

Dispõe sobre a alteração da mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Gestão 2021/2023:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 57, de 26/10/2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e suas alterações.

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

Considerando, a reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 08 de março do corrente ano, com registro na ATA nº 002/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a composição da mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Gestão 2021/2023, ficando assim constituída:

- a) (...)
- b) Vice – Presidente: Olinda Maria Machado de Souza
- c) (...)
- d) (...)

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

José Wilson Della Giustina
Presidente do CMDI

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____